

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 164/2022

Contratada: Serv-Obras Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Estadual Carlos Hugueneu - conforme Convênio Estadual SEDUC N. 1469/2021. Da Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar a cláusula sétima, 7.14: Onde se lê: 7.14 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido. Deve se lê: 7.14 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. DATA: 31/10/2023

Alto Araguaia 31/10/2023

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ceaf463

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar